



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

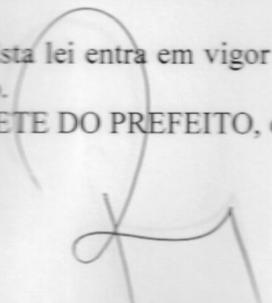
LEI Nº 3.249 /2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA CÉLIO PIMENTEL FERRAZ, a
atual Rua 10 do Loteamento Jardim Guanabara, no Bairro Lagoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de agosto de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação 21/08/09

Publicação	O Diário
Tricac nº	1864
Data	06/08/09 pag 10
	<i>J. J. J.</i>

S. 11/09